

5.21. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF:

5.21.1. A Comprovação da situação cadastral no CPF pode ser emitida pelo site <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou nas unidades de atendimento da Receita Federal.

6. O(a) convocado(a) deverá firmar no ato da contratação Declaração de Não Vínculo e demais exigências legais que se fizerem necessárias em formulário próprio desta Secretaria.

7. Os(as) convocados(as) que possuírem outro vínculo com órgãos públicos deverão apresentar Declaração emitida pelo órgão de origem, contendo informações sobre o cargo, carga horária, turno (horário de entrada e saída) e contracheque. Nestes casos, antes da contratação, a SEDS verificará a legalidade da acumulação nos termos do inciso XVI, art. 37 da Constituição Federal.

8. Orientamos que o(a) candidato(a) realizem o cadastro no sistema SEI, previamente, através do usuário externo no link https://sei.goias.gov.br/como_se_cadastrar-externo.php, tendo como melhor opção a escolha de cadastro através de Sefie com Smartphone, a fim de promover a assinatura contratual no momento da apresentação dos documentos conforme convocação.

WELLINGTON DE MATOS DE LIMA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social

CÁSSIA RODRIGUES DE BESSA
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado
Portaria nº 04 de 14 de janeiro de 2025.

Protocolo 636117

Extrato 3º Termo de Apostila ao Contrato nº 24/2022-SEDS
Processo n.º 202610319001591

Objeto: REPACTUAÇÃO contratual em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027.

Valor: R\$ 92.498,70 (noventa e dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e setenta centavos).

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e OFFICE SEGURANÇA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.610.153/0001-19.

Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 635794

Extrato da Apostila ao Termo de Doação nº 133/2026-SEDS
Processo n.º 202510319009103.

Objeto: Corrigir erro material identificado no segundo parágrafo do preâmbulo do Termo de Doação nº 133/2026-SEDS, quanto ao número do CNPJ do Cessionário.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e **Município de Guarinos-GO**, CNPJ/MF nº. 01.494.178/0001-07. **Legislação Vigente:** Lei Estadual nº 17.928/2012 e Lei Estadual nº 24.257, de 7 de maio de 2026, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 635800

Secretaria de Estado da Cultura

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 09/2026

Processo SEI nº:202617645000415.

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52.

Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.097.857/0001-71.

Objeto: O presente convênio tem por objeto a implantação do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU da Cultura no Município de Santo Antônio do Descoberto, conforme Termo de Compromisso nº 963685/2024 firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura, a Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás - SECULT e seus respectivos Aditivos.

Valor: R\$ 2.522.349,01 (dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil trezentos e quarenta e nove reais e um centavo).

Vigência: 02/07/2026 à 28/06/2028.

Dotação Orçamentária: 2026.2501.13.392.1026.2596.04.

Recurso: Tesouro Estadual.

Empenho: nº 2026.2501.059.00015 de 30 de abril de 2026.

Data de assinatura: 02/07/2026.

Assina pela concedente: Yara Nunes dos Santos - Secretária.

Assina pela convenente: Jessica Aparecida Ribeiro Gomes - Prefeita Municipal.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 635822

PORTARIA SECULT Nº 74, DE 30 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e o disposto no Processo nº 202617645000415, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores lotados na Secretaria de Estado da Cultura, conforme o Anexo Único desta Portaria, para atuarem respectivamente como gestor, fiscal e suplente do Convênio nº 09/2026-SECULT e dos seus aditivos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YARA NUNES DOS SANTOS

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES NOMEADOS

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF Nº
Gestor	Rita Gabryella Gonçalves Marques	***.907.121-**
Fiscal	Dayane Vargas da Silva	***.317.891-**
Suplente	Wanessa Corrêa	***.841.111-**

Protocolo 635831

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Portaria Conjunta 001/2026 - SEAPA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, o **PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS** e o **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Despacho 59 (91962372) e Minuta Portaria (91961559) da Gerência de Inteligência de Mercado Agropecuário/SPR/SEAPA,

Resolve:

Art. 1º **Alterar** a composição da **Portaria Conjunta nº 1/2025/SEAPA/GOIÁSPARCERIAS/GOIÁSFOMENTO**, de 19 de maio de 2025 (74617183), que instituiu o Grupo de Trabalho para a condução de estudos técnicos e tratativas institucionais visando a estruturação do Fundo de Investimento em Cadeias Produtivas do Estado de Goiás - FIAGRO Goiás.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, sendo presidido pelo titular da Subsecretaria de Agricultura Familiar, Produção Rural e Inclusão Produtiva da SEAPA.

Art. 3º O Grupo de Trabalho reunirá, preferencialmente, por videoconferência, em caráter ordinário semanalmente, e, em caráter extraordinário, sempre que for solicitado por seus componentes.

Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá instituir subgrupos com o objetivo de obter esclarecimentos e/ou promover aprofundamento de discussões sobre determinadas matérias, ou temas específicos relativos ao escopo do mesmo.

Art.5º O Grupo de Trabalho poderá instaurar e conduzir processo de Sondagem de Mercado no âmbito do projeto.

Art. 6º O prazo para realização das competências estabelecidas no art. 1º é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por igual período, a contar da data da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. No encerramento da implementação de suas competências, o Grupo de Trabalho apresentará o relatório final de suas atividades.

Art. 7º A participação de cada membro no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não sendo remunerada.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a composição do grupo de trabalho instituído pela Portaria Conjunta nº. 01/2025/SEAPA/GOIÁSPARCELIAS/GOIÁSFOMENTO (74617183), mantendo-se inalteráveis os atos praticados na vigência daquela.

Goiânia/Go, 23 de junho de 2026.

ADEMAR PEREIRA LEAL FILHO
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ALAN FARIA TAVARES
Presidente da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás

RIVAEI AGUIAR PEREIRA
Diretor-Presidente da Agência de Fomento de Goiás

ANEXO ÚNICO
COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE ESTUDOS TÉCNICOS PARA ESTRUTURAÇÃO DO FIAGRO

NOME	CPF	CARGO	E-MAIL	ORGÃO
PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE	***.524.901-**	Subsecretário de Agricultura Familiar, Produção Rural e Inclusão Produtiva	pedro.rezende@goias.gov.br	SEAPA
PATRICIA HONORATO DE CARVALHO	***.268.371.**	Superintendente de Produção Rural	patricia.carvalho@goias.gov.br	SEAPA
CRISTHIAN LORRAINE PIRES ARAÚJO	***.200.641.**	Superintendente de Produção Rural (em substituição)	cristhian.araujo@goias.gov.br	SEAPA
CHRISTIANE DE AMORIM BRANDÃO	***.659.861.**	Gerente de Inteligência de Mercado Agropecuário	christiane.amorim@goias.gov.br	SEAPA
ROBSON CAVALCANTI DA COSTA	***.477.651.**	Gestor Jurídico	robson.cavalcanti@goias.gov.br	SEAPA
FREDERICO JORGE GOMES DE SOUSA	***.232.651.**	Assessor Técnico Nível Superior I	frederico.gsousa@goias.gov.br	GOIASPARCELIAS
ANGELINE PIRES DA SILVEIRA	***.013.057.**	Assessor Técnico de Nível Superior I	angeline.silveira@goias.gov.br	GOIASPARCELIAS
CAMILA NICOLAI GOMES	***.447.976.**	Assessor Técnico de Nível Superior III	camila.gomes@goias.gov.br	GOIASPARCELIAS
MARCELA RODRIGUES ALMEIDA	***.181.531.**	Assessor Técnico de Nível Superior II	marcela.almeida@goias.gov.br	GOIASPARCELIAS
ALEXSANDER DE OLIVEIRA LINHARES	***.803.311.**	Gerente de Parcerias e Operações Estruturadas	alexsander.linhares@goiasfomento.com	GOIÁS FOMENTO
GUIDO JULIANO MARTINS DE ARAÚJO	***.306.151.**	Gerente de Agronegócio	guido.araujo@goiasfomento.com	GOIÁS FOMENTO
LUIZ ARTHUR MEDEIROS MIGUEL	***.944.817.**	Gerente de Licitação e Contratos	luiz.miguel@goiasfomento.com	GOIÁS FOMENTO



HUDSON MARSAL ROSA	***.385.651.**	Assessor de Estratégia e Planejamento	hudson.rosa@goiasfomento.com	GOIÁS FOMENTO
PORTHOS RIBEIRO DE ALBUQUERQUE MOTTA	***.005.301.**	Assessor de Gerenciamento de Riscos e Escritório de Projetos	porthos.motta@goiasfomento.com	GOIÁS FOMENTO
WAGNER DE QUEIROZ VIANA	***.545.001.**	Supervisor de Análise de Projetos	wagner.viana@goiasfomento.com	GOIÁS FOMENTO
PHABER CRUVINEL NUNES	***.577.221.**	Gerente Jurídico	phaber.nunes@goiasfomento.com	GOIÁS FOMENTO

Protocolo 636011

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 1/2024/SEAPA

PROCESSO N.º: 202417647000845

PARTÍCIPES:

Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil - CASA CIVIL, CNPJ nº 25.108.457/0001-45, e da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

OBJETO:

Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 1/2024/SEAPA, que passa a vigorar por prazo indeterminado, a partir de 04 de julho de 2026.

VIGÊNCIA:

Prazo indeterminado.

Bruno Moraes Faria Monteiro Belem
Secretário de Estado da Casa Civil

Ademar Pereira Leal Filho
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Protocolo 636082

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

**TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS**

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 124/2025 -MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO: 202500581769

Após a conclusão dos atos pertinentes ao presente procedimento, firmou-se o **Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 004/2026 (SEI Nº 88700308)**, na condição de **CARONA** da **Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás**. O objeto consiste na **aquisição de resmas de papel formato A4 (sulfite, 75 g/m², marca CHAMEX) e pacotes de papel couchê fosco A4 (120 g/m², marca EDISPEL)**, visando à recomposição do estoque do **Almoxarifado da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC**. A contratação observará as especificações, quantidades e condições previstas no **Termo de Referência (Anexo I) do Edital de Licitação Nº 124/2025**, junto à **Empresa Digital Papelaria E Informática Ltda**, CNPJ: 09.254.386/0001-32, sediada na Rua C 131, nº 877, Qd. 258, Lt. 01- Sala 02, CEP: 74.255-240, Jardim América Goiânia -Goiás, conforme detalhado abaixo:

EMPRESA VENCEDORA: DIGITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 09.254.386/0001-32					
Item	Discriminação	Qtde.	Und.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
3	PAPEL COUCHÊ FOSCO. TAMANHO: A4; GRAMATURA: 120; QUANTIDADE X PACOTE: 50 FOLHAS. Marca: EDISPEL; Garantia: 12 meses.	10	Pacote	R\$ 9,90	R\$ 99,00

Item	Discriminação	Qtde.	Und.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
2	Cota para me/epp - resma de papel formato aA4 pacote com 500 folhas, dimensões 210 x 297 mm, sulfite, gramatura 75g/m², 100% branco, certificado de acordo com os princípios da fsc e/ou cerflor, para uso diverso em impressora laser ou jato de tinta, copiadora, duplicadora. Embalado adequadamente contra umidade. Marca: CHAMEX; garantia: 12 meses.	600	Resma	R\$ 20,09	R\$ 12.054,00
Valor Total				R\$ 12.153,00	

Cumpra-se destacar que a adesão ao referido registro de preços mostra-se essencial para a aquisição dos bens necessários ao atendimento das demandas desta Secretaria, referente ao **Processo Nº 202617604001665**, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, o Decreto nº 7.892/2013, o Decreto nº 9.250/2014, bem como nos termos do §1º do art. 5º da Instrução Normativa nº 03/2023-SEAD.

Gabinete do Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SIC, aos 02 dias do mês de julho de 2026.

JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO
Secretário de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 635990